

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, representada por sua Secretária Municipal, Dra. Dayane da Silva Lima, utilizando-se do Poder Discricionário concedido à Administração Pública, de acordo com sua necessidade e conveniência motivadas, observando os limites impostos pelo artigo 1º, parágrafo 2º do Decreto 5.504/05, bem como os princípios da legalidade, motivação (artigo 2º da Lei 9.784/99), continuidade dos serviços prestados e da indisponibilidade do interesse público, vem apresentar justificativa para abertura de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fins de locação de 01 (um) imóvel para sediar, temporariamente, a Unidade de Urgência/Emergência do Jaderlândia, por um período de 06 (seis) meses.

Considerando que o imóvel que sedia originalmente a Unidade de Urgência/Emergência do Jaderlândia passará por reformas, a fim de melhor atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de prédio próprio, tampouco verbas disponíveis para aquisição e construção de imóvel para sediar temporariamente a Unidade de Urgência/Emergência do Jaderlândia, ocasionando a necessidade de locação do imóvel objeto do presente processo, para que possa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que após buscas de imóveis que atendam às necessidades Unidade de Urgência/Emergência do Jaderlândia, fora encontrado à disposição para locação o imóvel de propriedade da Sra. Francisca Chagas de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 059.485.412-15, localizado na Rua C, nº 80, Conjunto Jaderlândia I, Bairro Atalaia – Ananindeua/PA, CEP: 67000-000, vez que apresenta, de acordo com o laudo emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Ananindeua/PA, condições ideais ao mister da Secretaria, seja pelas dimensões, localização e, ainda, pela infraestrutura observada;

Considerando a viabilidade orçamentária para atender a despesa.

Autorizo e justifico, nos termos da Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 24, Inciso IV c/c Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, Decreto Municipal nº367/2021 - GP/PMSSBV, de 12 de julho de 2021, a abertura de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, ante a possibilidade de ser realizada a **Contratação Direta** para locação de 01 (um) imóvel para fins de sediar temporariamente a Unidade de Urgência/Emergência do Jaderlândia, por um período de 06 (seis) meses.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2023.


DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua